



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

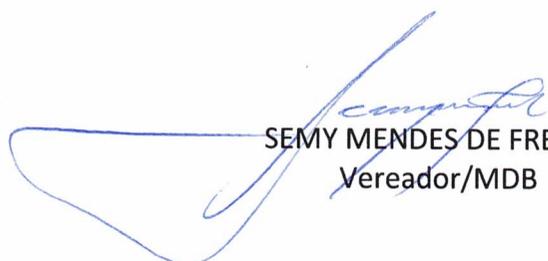
INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o patrolamento e cascalhamento no Assentamento Vale do Prata e Brocotá.**

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e cascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos e motos, que utilizam aquelas estradas, porque devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas. Esperamos que a reivindicação faz jus a realidade daquela comunidade.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB